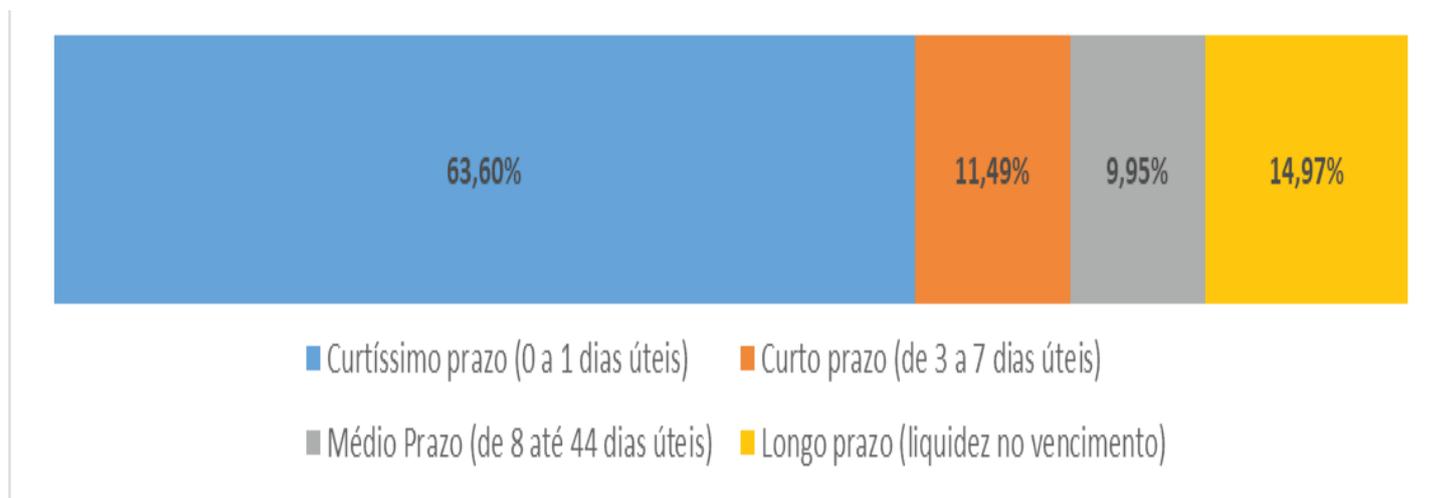


RISCO DE LIQUIDEZ

Os parâmetros de risco de liquidez da carteira de investimentos FUNPREV são:

Gráfico 19: Liquidez da carteira - FUNPREV

Fonte: Bloomberg/NUGIN.

Diante dos parâmetros de risco de liquidez observados, destacamos que o FUNPREV encontra-se em patamar confortável de liquidez, em razão do fundo possuir um passivo de longo prazo, alta liquidez de curtíssimo prazo (63,60%) e respeitar os parâmetros de passivo atuarial. A lei complementar nº125/2019, no entanto, exige a manutenção de liquidez elevada para transferência dos rendimentos do FUNPREV ao FINANPREV, fator que pode restringir a gestão de um fundo previdenciário de longo prazo.

Com o avanço na compra de títulos públicos federais marcados na curva, a liquidez do FUNPREV será reduzida, com títulos com vencimentos longo entrando na carteira, como o Tesouro Inflação 2045, 2050 e 2055.

RISCO OPERACIONAL

Durante o mês, foram constatados alguns eventos que poderiam afetar a segurança das informações das carteiras geridas pelo RPPS e problema na liquidação de operações financeiras:

Nobreaks dos computadores do setor apresentando falha de operação, não seguram a carga, desligando os computadores constantemente quando ocorre variação de energia: a continuidade desse problema poderá ocasionar perda das informações de controle das carteiras operacionais, visto que o controle é executado por planilhas pesadas armazenadas no próprio computador e não em um sistema Web.

Bloqueios Judiciais: a constante ocorrência de bloqueios judiciais nas contas de aplicação dos recursos previdenciários poderá impactar nas liquidações das operações financeiras, podendo gerar impacto negativo na imagem do Instituto e em prejuízos financeiros por meio de multas, juros e processos judiciais. No limite, caso o IGERPREV não honre com a liquidação financeira, o Instituto poderá ser restrito a participar de algumas operações no sistema financeiro, prejudicando a busca pelo cumprimento da meta atuarial com eficácia.

Contingência:

O Nugin informou oficialmente a Diretoria Executiva sobre os riscos operacionais supracitados e solicitou a adoção das seguintes ações:

Compra de um sistema de controle operacional das carteiras com plataforma Web;

Substituição dos nobreaks do setor e revisão da parte elétrica do setor;

Providências quando aos bloqueios das contas de aplicação.

RISCO DE IMAGEM

Não foi constatado nenhum acontecimento com as instituições financeiras credenciadas junto ao RPPS que pudesse afetar a imagem do RPPS.

No entanto, a constantemente ocorrência de bloqueios judiciais nas contas de investimentos possam a vir prejudicar a imagem do RPPS, caso ocorra algum problema de liquidação de ordem de aplicação.

RISCO LEGAL

Considerando as normativas da Resolução CMN 4.963/2021, o NUGIN observou desenquadramento passivo de 2 (dois) fundos pertencentes a carteira FUNPREV. Os referidos desenquadramentos foram decorrentes de situações involuntárias¹, conforme art. 27 da Res. 4.963/2021.

Além disto, o IGERPREV possui um fundo estressado, FIDC BBIF Master na carteira. Este fundo está em processo de reestruturação dos seus ativos.

Contingência:

Processo judicial para reaver o valor investido no FIDC BBIF Master.

Monitoramento dos fundos que sofreram desenquadramento involuntário.

PARECER TÉCNICO NUGIN

O parecer técnico do NUGIN refere-se à avaliação da área técnica sobre os fatores que impactam a gestão de investimentos dos fundos previdenciários, bem como, proposições de futuras realocações estratégicas nos portfólios gerenciados.

¹ Conforme a legislação 4.963/2021, art. 27 §1, dentre as situações involuntárias consideradas, os desenquadramentos passivos da carteira FUNPREV ocorreram devido: i) resgate de cotas de fundos de investimento por outro cotista, nos quais o regime próprio de previdência social não efetue novos aportes; ii) valorização ou desvalorização de ativos financeiros do regime próprio de previdência social.